



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

Telefone: (19) 3824 2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educacao@aguasdelindoi.sp.gov.br / aguas.educ@gmail.com

NOME:
END.:
CNPJ/CPF:
FONE: CONTATO:
DATA:

OBS.: SOLICITAMOS QUE V.S.^a, POSSA RESPONDER ESTA COTAÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO FAX (19) 3924-9340 e/ou pelo e-mail cotacao2.aguas@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de diversos insumos alimentícios visando a complementação da alimentação escolar do município, com Recurso do PNAE x PMAL com base no Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/21 (Dispensa Eletrônica)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Descrição	QTDE	UNIT	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Biscoito simples salgado. Pronto para consumo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fermento. Sem corantes artificiais, melhoradores de farinha, emulsificantes, acidulantes. Biscoitos devem estar inteiros. Isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, assados adequadamente. Embalagem plástica atóxica, de no mínimo 24 gramas, contendo 03 biscoitos. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (MS / ANVISA / RDC 275, 21/10/2002; MS / ANVISA / Portaria 326, 30/07/1997).	3.000	Pacote (min 24g)		
2	Biscoito de arroz integral. Ingredientes: arroz integral, sal. Sem adição de conservadores, corantes e outros aditivos. Em embalagem plástica atóxica, de no mínimo 18 g. Os biscoitos devem estar inteiros, isentos de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (MS / ANVISA / RDC 275, 21/10/2002; MS / ANVISA / Portaria 326, 30/07/1997).	3395	Pacote (min 18g)		
3	Tâmara seca sem semente. Tâmara (fruto da tamareira – Phoenix dactylifera L.) desidratada. Em embalagem plástica atóxica de 1kg. Isenta de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	25	Kg		
4	Ameixa seca sem semente. Ameixa (fruto da ameixeira - família Rosaceae, subfamília Prunoidae, gênero Prunus) desidratada. Em embalagem plástica atóxica de 1kg. Isenta de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 05 meses a	25	kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

Telefone: (19) 3824 2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educacao@aguasdelindoi.sp.gov.br / aguas.educ@gmail.com

	contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.				
5	Uva passa clara sem semente. Uva (fruto da videira) desidratada. Em embalagem plástica atóxica de 1kg. Isenta de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	25	Kg		
6	Uva passa escura sem semente. Uva (fruto da videira) desidratada. Em embalagem plástica atóxica de 1kg. Isenta de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	25	kg		

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA é obrigada a fornecer a quantidade de itens conforme solicitado no prazo de 10 dias a partir da ordem de compra.

PAGAMENTO: VIA NOTA DE EMPENHO EM ATÉ 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: _____, não inferior a 60 dias.

[X] Venho através desta solicitar uma COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto acima descrito Atenciosamente;

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras

DISPENSA ANALISADA EM CONFORMIDADE COM A LEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

Telefone: (19) 3824 2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educacao@aguasdelindoiia.sp.gov.br / aguas.educ@gmail.com

Informações necessárias para aquisição de produtos para alimentação escolar - 2023

Produtos

Item	Quant.	Unidade	Produto	Descrição do Produto
1	3.000	Unidades	Biscoito simples salgado	Biscoito simples salgado. Pronto para consumo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fermento. Sem corantes artificiais, melhoradores de farinha, emulsificantes, acidulantes. Biscoitos devem estar inteiros. Isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, assados adequadamente. Embalagem plástica atóxica, de no mínimo 24 gramas, contendo 03 biscoitos. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (MS / ANVISA / RDC 275, 21/10/2002; MS / ANVISA / Portaria 326, 30/07/1997).
2	3.395	Unidades	Biscoito de arroz integral	Biscoito de arroz integral. Ingredientes: arroz integral, sal. Sem adição de conservadores, corantes e outros aditivos. Em embalagem plástica atóxica, de no mínimo 18 g. Os biscoitos devem estar inteiros, isentos de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (MS / ANVISA / RDC 275, 21/10/2002; MS / ANVISA / Portaria 326, 30/07/1997).
3	25	Kg	Tâmara seca	Tâmara seca sem semente. Tâmara (fruto da tamareira – <i>Phoenix dactylifera</i> L.) desidratada. Em embalagem plástica atóxica de 1kg. Isenta de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
4	25	Kg	Ameixa seca	Ameixa seca sem semente. Ameixa (fruto da ameixeira - família Rosaceae, subfamília Prunoidae, gênero Prunus) desidratada. Em embalagem plástica atóxica de 1kg. Isenta de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
5	25	Kg	Uva passa clara	Uva passa clara sem semente. Uva (fruto da videira) desidratada. Em embalagem plástica atóxica de 1kg. Isenta de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
6	25	Kg	Uva passa escura	Uva passa escura sem semente. Uva (fruto da videira) desidratada. Em embalagem plástica atóxica de 1kg. Isenta de mofo e substâncias nocivas. Rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 05 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

Telefone: (19) 3824 2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educacao@aguasdelindoiia.sp.gov.br / aguas.educ@gmail.com

PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO:

Item	Quant.	Unidade	Produto	Preço
1	3.000	Unidades	Biscoito simples salgado	<i>ORÇAMENTO SIGILOSO (ART. 24 DA LEI 14.133/2021).</i>
2	3.395	Unidades	Biscoito de arroz integral	<i>ORÇAMENTO SIGILOSO (ART. 24 DA LEI 14.133/2021).</i>
3	25	Kg	Tâmara seca	<i>ORÇAMENTO SIGILOSO (ART. 24 DA LEI 14.133/2021).</i>
4	25	Kg	Ameixa seca	<i>ORÇAMENTO SIGILOSO (ART. 24 DA LEI 14.133/2021).</i>
5	25	Kg	Uva passa clara	<i>ORÇAMENTO SIGILOSO (ART. 24 DA LEI 14.133/2021).</i>
6	25	Kg	Uva passa escura	<i>ORÇAMENTO SIGILOSO (ART. 24 DA LEI 14.133/2021).</i>

QUANTO À QUANTIDADE DE GRAMAS CONTIDAS NAS EMBALAGENS DE CADA PRODUTO DESCRITAS NO EDITAL, TRATAM-SE APENAS DE UMA REFERÊNCIA, NÃO HAVENDO ÓBICE PARA AS EMPRESAS OFERTAREM PRODUTOS COM EMBALAGENS CUJAS QUANTIDADES SEJAM INFERIORES AS DESCRITAS NO EDITAL.

JUSTIFICATIVA DA COMPRA: Os alimentos e bebidas adquiridos serão utilizados para complementar o cardápio da alimentação escolar e para atender alunos em dias letivos com atividades fora da unidade educacional (exemplo: desfiles cívicos, olimpíadas).

O Município de Águas de Lindoia/SP formaliza a presente justificativa de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial o seu artigo 75, inciso II

Local de entrega dos produtos: Secretaria Municipal de Educação – Av Nações Unidas, 1190. Centro. Águas de Lindóia – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

Telefone: (19) 3824 2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educacao@aguasdelindoi.sp.gov.br / aguas.educ@gmail.com

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- ✓ Será agendada pela Secretaria Municipal de Educação (**Entrega Única**).

Contatos

- ✓ Telefone de contato 3824-2842
- ✓ Email: alimentacoescolaral@gmail.com

INSPEÇÃO DOS PRODUTOS NA ENTREGA

- ✓ Os produtos serão conferidos em relação à qualidade, quantidade e cronograma de entrega.
- ✓ Após conferência dos produtos, será assinado o termo de recebimento pelo entregador e responsável da Secretaria Municipal de Educação.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **01/11/2023** às 09h30min até **08/11/2023** às 09h00min

Disputa **08/11/2023** às 09h30min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

- ✓ A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema (www.bnc.org.br) para o envio de lances públicos e sucessivos **por período de 6 (seis) horas**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no **caput**, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.
- ✓ Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, erros de digitação e/ou desconexão do seu representante;
- ✓ Fase recursal: não existe fase recursal
- ✓ Prazo para Impugnação e Esclarecimentos: não são previstos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

Telefone: (19) 3824 2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educacao@aguasdelindoiia.sp.gov.br / aguas.educ@gmail.com

A ABERTURA E PROCEDIMENTO DE ENVIO DE LANCES SERÁ DE ACORDO COM A IN N° 67/2021.

INTERVALO MÍNIMO DOS LANCES

- ✓ Intervalo mínimo de **R\$ 0,01 (Um centavo)**.

APLICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

- ✓ **A presente dispensa é exclusiva para participação de ME/EPP.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✓ Recursos Federais - PNAE

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para comprovar a regularidade de sua habilitação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos junto com a proposta e/ou após ser declarado vencedor na seção apropriada do sistema:

✓ **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

✓ **Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

Telefone: (19) 3824 2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educacao@aguasdelindoiia.sp.gov.br / aguas.educ@gmail.com

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;

d) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5452 de 1º de Maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br

NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO

✓ As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e o pagamento deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e apresentação da Nota Fiscal.

SANÇÕES

✓ As sanções serão aplicadas de acordo com o disposto na legislação vigente, em especial com a Lei nº. 14.133/21.

1 - Ficam sujeitas às penalidades as empresas que:

I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

1.4. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. das Nações Unidas, 1190 – CEP 13.940-000 – Centro

Telefone: (19) 3824 2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educacao@aguasdelindoiia.sp.gov.br / aguas.educ@gmail.com

1.6. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Dúvidas Gerais

✓ Qualquer dúvida existente, quanto ao elemento deste Termo de Referência, deverá ser consultada através dos responsáveis legais representantes da Administração Pública, pelo e-mail editais.aguas@hotmail.com; alimentacaoescolaral@gmail.com

Águas de Lindóia, 27 de outubro de 2023

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras